



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA

“Prédio Antonio Francisco Ortega Batel”

ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

APROVADO DIA 18/03/2025	REPROVADO DIA __/__/__	REQUERIMENTO Nº. 14/2025 Fl. 1/1
AUTORIA: VEREADORA MÁRCIA BATISTA LOBO GRIGOLO – PODEMOS COAUTORIA: VEREADORA GABRIELA CARNEIRO DELGADO – MDB E VEREADOR FÁBIO ZANATA – MDB		

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Nova Andradina – MS.

As Vereadoras e o Vereador que a esta subscrevem nos termos regimentais vigentes depois de ter ouvido o Plenário, **REQUEREM A MESA DIRETORA**, que seja encaminhado expediente ao Prefeito Municipal, **Sr. LEANDRO FERREIRA LUIZ FEDOSSO**, e ao Secretário Municipal de Educação, Cultura e Esporte, **Sr. WAGNER CARLOS PÉRIGO**, solicitando informações sobre a semana do Autismo:

- Qual é a programação prevista para a Semana do Autismo deste ano?
- Haverá palestras, oficinas ou atividades educativas voltadas para professores e alunos?
- Como as escolas da rede pública estão sendo preparadas para participar desse evento?
- Haverá divulgação para envolver toda a comunidade escolar e garantir ampla participação?

Justificativa

A Semana do Autismo, criada por meio da Lei Municipal nº. 1.674 de 18 de abril de 2022, é essencial para promover a conscientização e inclusão de pessoas com Transtorno do Espectro Autista (TEA) na escola e na sociedade.

O evento busca disseminar informações, capacitar educadores e engajar a comunidade, fortalecendo práticas pedagógicas inclusivas. Além disso, reforça o compromisso da educação com a diversidade, garantindo suporte adequado aos alunos com TEA, com atividades e debates, a iniciativa contribui para um ambiente escolar mais acolhedor e preparado, promovendo uma sociedade mais justa e igualitária.

Nova Andradina - MS, 12 de março de 2025.

MÁRCIA BATISTA LOBO GRIGOLO – PODEMOS

“Márcia Lobo”

Vereadora e 1º. Vice-Presidente

GABRIELA CARNEIRO DELGADO – MDB

“Gabriela Delgado”

Vereadora e 1º. Secretária

FABIO ZANATA – MDB

Presidente da Câmara Municipal